



ID: CA27483BD4C44  
 Prefeitura Municipal de  
**SEBASTIÃO BARROS - PI**  
 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
 Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024  
 AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI, UASG 980396, torna público que realizará no dia 16/02/2024, às 8 horas, a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024 – Processo Administrativo nº 001/2024, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “c” da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais aplicáveis. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública no município de Sebastião Barros-PI. Disponibilidade: Prefeitura Municipal, no endereço acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal eletrônico [sebastiao Barros-pi.gov.br](http://sebastiao Barros-pi.gov.br).

Sebastião Barros-PI, 8 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA  
 Pregoeiro e Agente de Contratação.

ID: 83F992BF381D4



Prefeitura Municipal de  
**SEBASTIÃO BARROS - PI**  
 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
 Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



DECRETO Nº 03/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em razão da tradição cultural das festividades carnavalescas no Município de Sebastião Barros-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. PUNTO FACULTATIVO nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da tradição cultural das festividades carnavalescas em Sebastião Barros-PI.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, principalmente de saúde, não poderão ser prejudicados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 09 de fevereiro de 2024.

PABLO CUSTODIO  
 MENDES DE  
 CARVALHO:004062  
 21340

Assinado de forma digital por  
 PABLO CUSTODIO MENDES  
 DE CARVALHO:00406221340  
 Dados: 2024.02.09 12:26:23  
 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO  
 Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI

ID: 8FB768DD70854



Prefeitura Municipal de  
**SEBASTIÃO BARROS - PI**  
 CNPJ: 01.612.805/0001-59  
 Av. 1º de Janeiro - Centro - CEP: 64.985-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024  
 AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS-PI, UASG 980396, torna público que realizará no dia 16/02/2024, às 10 horas, a Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2024 – Processo Administrativo nº 003/2024, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea “c” e “f” da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais aplicáveis. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para a Secretaria de Educação do Município de Sebastião Barros-PI. Disponibilidade: Prefeitura Municipal, no endereço acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal eletrônico [sebastiao Barros-pi.gov.br](http://sebastiao Barros-pi.gov.br).

Sebastião Barros-PI, 9 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA  
 Pregoeiro e Agente de Contratação.

ID: A9AAC4F296C04



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 GABINETE DO PREFEITO  
 CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 014/2024

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de Licença sem Vencimento, constante do Processo nº 0263/2024 de 31 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

I – Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO, a pedido, do servidor, FERNANDO MORAIS DE SOUSA, Portador do CPF: 010.231.543-40 Ocupante do cargo de MÉDICO - ESF lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos no período de 02.02.2024 a 02.02.2025

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
 CERTIFIQUE-SE  
 E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 31 DE JANEIRO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira  
 Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av. Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote I.  
 CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11  
 www.altos-pi.gov.br  
 Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9468-5428